
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 070/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/02/2023, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 291/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 31/08/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 07 de março de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 073/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0024214/2022-57, RESOLVE prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 335/2022, publicada no DJE de 19/10/2022, alterada pela Portaria nº 363/2022, publicada no DJE de 07/11/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de março de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇO CONCORRÊNCIA nº 03/2022 - Objeto: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme especificações contidas em edital. DECISÃO: A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Bahia informa a classificação e a Pontuação Final (PF) das propostas apresentadas (técnica e preços), após a aplicação da LC 123/2006, a saber: 1ª - Tourinho Publicidade, CNPJ 02.213.753/0001-00, NP: 57,50, PF: 77,50; 2ª - Morya Comunicação e Propaganda Ltda - CNPJ 15.250.483/0001-50, NP: 53,10, PF: 75,38; 3ª - Vetor Marketing Publicidade, CNPJ 31.568.560/0001-70, NP: 58,80, PF: 73,14; 4ª - CCA Propaganda Ltda, CNPJ 04.241.496/0001-46, NP: 53,47, PF: 72,48; 5ª - CDLJ Publicidade Ltda, CNPJ 05.034.051/0001-58, NP: 56,10, PF: 71,37; 6ª - Rocha Propaganda & Marketing, CNPJ 04.710.870/0001-05, NP: 53,52, PF: 71,17; 7ª - Única Planejamento em Comunicação Ltda, CNPJ 00.266.746/0001-41, NP: 48,40, PF: 69,52. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato, para interposição de recurso, conforme legislação. Salvador/BA, 08/03/2023. Monica Sobrinho – Presidente da CPL.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 021/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01113.0004575/2023-34- Dispensa nº 001/2023 – PJR de Seabra. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Romildon Pires Costa, CNPJ nº 40.282.049/0001-07. Objeto: fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça de Lençóis. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0042 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 5500 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024.

PORTARIA Nº 65/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01113.0004575/2023-34, RESOLVE designar os servidores Laís Marina Martins Oliveira, matrícula 353220 e Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula 352410, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 021/2023 - SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Lençóis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de março de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa